



**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio)**

**MUNICÍPIO: Iguatu/Pr**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Iguatu/Pr		CNPJ: 95.595.013/0001-67	
Endereço: Avenida Centenário, nº 500, centro			
UF: Pr	CEP: 85.423-000	Telefone: (45) 3248-1159	
Conta Corrente: nº 18.164-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: Corbélia
Responsável: FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO			CPF: 905.368.789-00
Cl/Órgão Expedidor: 5.790.467-4/SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrativa	

**2 OUTROS PARTICIPE (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Pavimentação poliédrica em estradas rurais existentes a mais de 15 anos: estrada denominada PR 474, trecho KM 2,5 + 6,0 KM sentido Anahy. Somando um total de 36.000,00m<sup>2</sup>, a um custo de R\$ 1.101.121,04 (um milhão e cento e um mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), com 6,00 metros de largura.

A PR 474 inicia na BR 369 no trevo Ouro Verde do Piquiri e termina na própria BR 369, trevo Corbélia, passando pelas cidades de Ouro Verde do Piquiri, Anahy, Iguatu, Braganey e Corbélia, sendo todos asfaltados, exceto trecho de 14,00 km entre Anahy e Iguatu, prejudicando todo um deslocamento de pessoas e produtos entre estas cidades, o que afeta diretamente a economia local, principalmente de Anahy e Iguatu.

O trecho a ser pavimentado se inicia no Km 2,5 + 6,00 Km sentido Anahy.

**3.1 QUADRO RESUMO (Totalização dos trechs indicados nos RTV's)**

Nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas	Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
01	PR 474, TRECHO Km 2,50 + 6,0 Km sentido Anahy	22J288481,87 7267810,24	22J287904,25 7272789,38	6,00	36.000,00
	<b>TOTALIZAÇÃO</b>		6,00	6,00	36.000,00

**4. JUSTIFICATIVA**

O projeto pretende executar estradas que apresentam suma importância aos munícipes, se tratam de trecho que melhorará o atendimento à saúde e educação das comunidades ao redor do município, usuários que sofrem diversos transtornos para a locomoção em dias de chuva, a execução dessas estradas também trará benefícios para os agricultores melhorando o escoamento agrícola da região. Essas estradas ao utilizadas diariamente pelas famílias da região, tendo em vista que durante o dia os agricultores vão trabalhar no campo e as suas mulheres trabalham na indústria e comércio da cidade. A estrada Iguatu à Anahy tem uma extensão total de 14,0 Km, sendo que 2,5 km de Iguatu à Anahy tem uma extensão total de



14,0 km, sendo que 2,50 km de Iguatu à Anahy já estão pavimentados, no sentido da comunidade Morro do Tatu, todavia este trecho faz parte da PR 474 que liga a BR 369 a Braganey, passando por Iguatu, Anahy até o trevo do Ouro Verde do Piquiri (BR 369), e somente o trecho Iguatu à Anahy não possui pavimentação, trazendo inúmeros problemas a Iguatu, principalmente de ordem econômica. Com a finalização da obra o município pretende dotar a comunidade de infraestrutura de transporte permanente, acabando com o sofrimento de deslocamento da população, entre eles estudantes e usuários sistema de saúde, problemas de escoamento de safra agrícola, o que irá proporcionar melhor qualidade de vida aos agricultores, contribuindo imensamente com a fixação do homem no campo.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Total
1-Número de comunidades atendidas	05
1-Número de agricultores	1500

Nome das Comunidades atendidas: Vai ou Racha, Morro do Tatu, Estrada Anahy, Centenário e Olaria Velha.

## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Serviços Preliminares	Empresa Contratada
5	Terraplanagem	Empresa Contratada
6	Base/sub-base	Empresa Contratada
7	Meio-fio e sarjeta	Empresa Contratada
8	Revestimento	Empresa Contratada
9	Compactação do pavimento	Empresa Contratada
10	Contenção lateral	Empresa Contratada
11	Enximento c/argila p/pav.poliédrico	Empresa Contratada
12	Enleivamento	Empresa Contratada

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Fases	Especificação	SEAB (VALORES)	Município (Valores)	Total
1	Licitação	-	-	-
2	Contratação	-	-	-
3	Fiscalização	-	-	-
4	Serviços Preliminares	R\$ 2.120,84	-	R\$ 2.120,84
5	Terraplanagem	R\$ 13.003,20	-	R\$ 13.003,20
6	Base/sub-base	R\$ 152.280,00	-	R\$ 152.280,00
7	Meio-fio e sarjeta	R\$ 102.840,00	-	R\$ 102.840,00
8	Revestimento	R\$ 642.960,00	-	R\$ 642.960,00
9	Compactação do pavimento	R\$ 12.960,00	-	R\$ 12.960,00
10	Contenção lateral	R\$ 19.980,00	-	R\$ 19.980,00
11	Enximento c/argila p/pav.poliédrico	R\$ 30.960,00	-	R\$ 30.960,00
12	Enleivamento	R\$ 124.017,00	-	R\$ 124.017,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.101.121,04</b>	-	<b>R\$ 1.101.121,04</b>



## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Início (Período de Execução)	Final ( Período de Execução)
Licitação	01/10/2013	30/10/2013
Contratação	01/11/2013	15/11/2013
Fiscalização	01/10/2013	30/05/2016
Trecho 01	01/12/2013	30/05/2016

\*Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.


\*Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros/trimestre).

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1- Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM
R\$ 363.369,94	R\$ 219.249,96	R\$ 248.114,12	R\$ 270.387,02		
2- Proponente ( Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedra Irregulares.

Nome:	Guido Luiz Barreto	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrícola	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA 24.208/D-PR	
Local:	Iguatu/Pr	
Data:	13/10/2014	

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

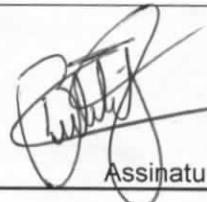

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Flávio Aparecido Brandão	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	905.369.789-00	
Local:	Iguatu/Pr	
Data:	13/10/2014	



## 12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. E FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER NO 041/2014, EM ANEXO

Nome:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	Eder Eduardo Bublitz	 Eder Eduardo Bublitz Chefe do N. Regional SEAB - Cascavel Assinatura
Cargo:	CHEFE N.R.		
CPF:	035 476.299-00		
Local:	CASCAVEL		
Data:	21/10/2014		
Nome:	Fiscal de Convênio	GERT Marcos Lubeck	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel Assinatura
Cargo:	ENG. AGRÔNOMO		
CPF:	178212440-68		
Local:	CASCAVEL		
Data:	24/10/2014		

\*Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R. indicar outro servidor habilitado.



  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado

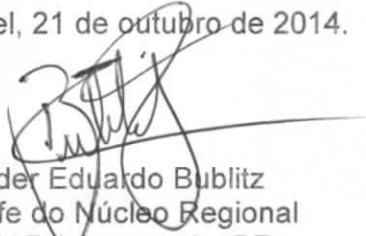
**PARECER Nº 041/2014**

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de Iguatu no Ofício nº 311/2014, referente ao Convênio nº 604/2013, que tem por objeto o a Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de encerrar as obras no trecho: PR 474, trecho km 2,5 + 6km sentido Anahy, até o dia 30/05/2016, juntamente com a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo Prefeito os motivos que levaram ao atraso da obra. O Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o **parecer favorável** desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Iguatu, uma vez que a obra é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 21 de outubro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR